PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.083, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública interesse social a Ordem Franciscana Secular, Fraternidade Santa Maria Dos Anjos.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada em no dia 07 de novembro de 2022, aprovou Projeto de Lei nº152/2022, de autoria dos Vereadores José Roberto Pereira e Elisângela Manzini Maziero Breganoli e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como entidade de utilidade pública e interesse social a Ordem Franciscana Secular, Fraternidade Santa Maria dos Anjos, inscrita no CNPJ nº52.507.845/0001-71

Parágrafo único. A entidade no caput comprovou o preenchimento dos requisitos presentes na Lei nº4.458, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal